

## **Migrações de fronteira entre o Brasil e os países do Mercosul\***

**Teresa Sales\*\***

Achei oportuno publicar esta nota de pesquisa nesse momento em que recrudescer a luta pela terra entre os trabalhadores rurais brasileiros, levando o governo Fernando Henrique Cardoso a rever suas políticas públicas no sentido de priorizar a política agrária. O conteúdo de minhas reflexões sobre fronteira agrícola, mercado de terras e migrações (primeira seção), as causas históricas das migrações de fronteira (segunda seção), o êxodo de brasileiros em direção ao vizinho Paraguai (terceira seção) e, finalmente, sobre migração de retorno Paraguai-Brasil (quarta seção), muito embora centrado na questão das migrações de fronteira nos países do Mercosul, contém como pano de fundo, na verdade, uma reflexão sobre vários aspectos de nossa questão agrária, sobre a qual teço as considerações finais.

### **Fronteira agrícola, mercado de terras e migrações**

No Brasil, as políticas governamentais têm tido uma enorme influência nos movimentos de população, mesmo que

essa influência seja exercida, na maior parte dos casos, de forma indireta, como é o caso da proposta de reforma agrária da Nova República, que terminou por provocar um movimento de refluxo das migrações de fronteira Brasil-Paraguai, conforme será analisado mais adiante. Tanto no caso das migrações de fronteira Brasil-Paraguai, como das migrações Brasil-Uruguai e Brasil-Argentina, têm desempenhado um importante papel as políticas agrárias governamentais do Brasil e desses países durante as décadas de 70 e 80. Com objetivos explícitos de reforma agrária ou simplesmente de democratização do acesso à terra e apoio à pequena produção na agricultura, essas políticas terminaram igualmente por acarretar efeitos indiretos, muitas vezes em oposição às suas propostas explícitas. Um desses efeitos, que pode entrar na conta dos efeitos perversos, foi que, no Brasil, essas políticas terminaram por facilitar o desenvolvimento de um mercado de terras agrícolas e, com ele, a entrada de grandes grupos e empresas na agricultura brasileira, em detrimento, justamente, da pequena produção familiar.

Os fluxos migratórios de fronteira entre o Brasil, o Uruguai, o Paraguai e a Argentina têm muito a ver com esse processo de valorização de terras. As recentes migrações de fronteira do Brasil em direção a esses países, causadas por questões agrárias, seriam de duas naturezas distintas, porém inter-relacionadas. Uma delas é a migração de proprietários rurais ou empresários agrí-

\* Este texto é produto de uma pesquisa empreendida em 1994 no Estado do Rio Grande do Sul, com base em entrevistas com pessoal técnico de vários organismos que lidam com a produção agropecuária e com a questão do trabalho rural naquele estado, bem como em levantamento bibliográfico realizado na Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS) e no Centro Brasileiro de Documentação e Estudos da Bacia do Prata (Cedep), em Porto Alegre.

\*\* Professora livre-docente do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e pesquisadora do Núcleo de Estudos de População (NEPO) desta Universidade.

colas (que tanto podem ser grandes proprietários, como *farmers* e pequenos produtores familiares) em busca de terras mais baratas para produzir ou especular. A outra é a migração de trabalhadores rurais ou pequenos produtores que foram desapropriados pelo processo de modernização e tecnificação da agricultura, movida pela busca de condições de subsistência. Claro que o segundo caso configura um movimento migratório de maiores proporções, até pela estrutura social predominante nos campos brasileiros, com a sua marca de grande concentração de renda e de propriedade.

No caso da migração do Brasil em direção aos vizinhos Argentina e Uruguai, contudo, mesmo que, numericamente, o segundo tipo seja mais relevante, ele é em grande medida impulsionado pelo primeiro tipo. São possivelmente os próprios proprietários que estão comprando terras nas fronteiras desses dois países que levam consigo, em caráter permanente ou mais comumente em caráter temporário, os trabalhadores que vão utilizar em seus cultivos. Esse tipo de migração é, em geral, de caráter clandestino. O trabalhador se desloca ao país vizinho, realiza a tarefa para a qual foi contratado e volta ao final do período de safra, ou até mesmo a cada final de semana, qual bóias-frias.

Um fluxo característico desse tipo de migração é aquele dos chamados granjeiros do Rio Grande do Sul, das regiões de fronteira com o Uruguai, cultivadores de arroz. São, em geral, já proprietários em sua região de origem que decidiram expandir sua cultura pela compra de terras mais baratas no vizinho Uruguai. Tanto os proprietários como os trabalhadores por eles contratados deixam muitas vezes suas famílias nos municípios brasileiros onde residem (Bajé ou Dom Pedrito, por exemplo), voltando para casa a cada final de semana. Atualmente existem também produtores que compram terra no Uru-

guai para criar gado leiteiro, mas o maior contingente é mesmo dos produtores de arroz.

Junto à Fecotrigo obtivemos informações de que os brasileiros representam hoje cerca de 50% do total de produtores de arroz no Uruguai. De 768 produtores de arroz existentes naquele país, 375 são brasileiros, sendo que, segundo essa mesma fonte de informação, os brasileiros teriam maior produtividade do que os uruguaios nesse cultivo. Na Argentina, a proporção de produtores brasileiros é menor, mas mesmo assim é considerável: de mil produtores de arroz, 250 são brasileiros.

Tomando apenas o preço da terra em decorrência de políticas agrárias como motor para movimentos migratórios, pode-se observar que, no Brasil, o tipo de modernização da agricultura implementado a partir dos governos militares e no decorrer das décadas de 70 e 80 elevou substancialmente o preço da terra. "Enquanto que, para a média do Brasil, os preços elevaram-se de um patamar de US\$ 100, ao final dos anos 60, para US\$ 600 nos anos 80, em São Paulo passaram de US\$ 200 para US\$ 1.000" (Reydon e Plata, 1995:164). Esse foi, sem dúvida, um fator que pesou muito nos movimentos migratórios, tanto para as cidades como para a fronteira agrícola. Para esta última acorreram não só os despossuídos que foram deslocados do campo pelo processo de modernização e tecnificação da agricultura, como também os que, em decorrência do diferencial de preço da terra, passaram a investir nos países vizinhos, seja na compra de terras, seja na produção agrícola.

No caso do Paraguai, a política explícita da era Stroessner para favorecer a ocupação territorial, de forma a promover o desenvolvimento agrícola, foi a abertura aos países vizinhos, sobretudo o Brasil. Também contribuiu para isso a pouca rigidez da legislação paraguaia sobre a propriedade da terra,

que sempre pôde ser adquirida por estrangeiros, desde que cumprissem as normas estabelecidas pelo órgão de terras do país – o Instituto de Bem-Estar Social.

Assim, ao final da década dos 80, sobretudo, houve um intenso movimento de compra de terras no Paraguai por parte de proprietários rurais e empresários brasileiros. Estes tinham como meta aplicar em terras mais baratas do que as brasileiras, tanto para simplesmente especular, como para produzir eles mesmos ou arrendar para outros produtores. Essa foi, sem dúvida, uma possibilidade de trabalho com que contaram os "brasiguaios" quando para lá se dirigiram em seu movimento de desbravamento de fronteiras.

Na Argentina existe uma legislação agrária, que vem desde fins dos anos 40, que proíbe a compra de terras por estrangeiros. As entrevistas realizadas no Rio Grande do Sul dão conta, entretanto, que, malgrado esse impedimento, para lá têm se dirigido muitos brasileiros, comprando muitas vezes lotes de terra em condições ilegais. Assim, temos o exemplo de uma das áreas de fronteira limítrofe com o Brasil, o Departamento General Belgrano, cuja população de 14.322 habitantes concentra-se, em uma grande parte (6.688 habitantes), no município de Bernardo de Irigoyen. Esse departamento é basicamente rural (86% da população mora no campo) e com uma baixa densidade demográfica, de apenas *um* habitante por quilômetro quadrado. Sua população urbana é constituída basicamente de argentinos e a população rural tem mais de 50% de brasileiros, sendo esses, na sua maioria, ocupantes ilegais da terra (Espíndola, 1992).

A parte Leste da província de Misiones é, contudo, a principal área de atração dos imigrantes brasileiros. Ainda segundo Espíndola (1992), os primeiros imigrantes brasileiros que se assentaram nesta zona no século passado eram de origem européia – alemães e italianos –

e suas principais atividades eram a agricultura e a exploração de madeira. No começo do presente século o fluxo migratório brasileiro foi decrescendo até quase desaparecer com a promulgação, pelo governo argentino, da Lei de Fronteira de 1949. Na década de 70, porém, voltou a crescer o fluxo de brasileiros para aquela fronteira de Misiones. Espíndola (1992) estima um fluxo de 50 mil migrantes na década de 70, a maioria agricultores sem-terra que lá se dedicavam à agricultura de subsistência e à criação de porcos.

O Uruguai, à semelhança do Paraguai, não tem leis que restrinjam a venda de terras agrícolas a estrangeiros. Junta-se a esse fator a prolongada crise agropecuária vivida no país nos anos 70 e tem-se como resultante um intenso movimento de venda de terras por parte dos produtores agropecuários uruguaios. Sobretudo porque tem havido um movimento de procura de terras para compra por parte dos brasileiros, que encontram no vizinho Uruguai sempre melhores preços do que no Brasil.

O trabalho de Reydon e Plata (1995) assinala um fato interessante a respeito dessa estreita relação de compra e venda de terras entre Brasil e Uruguai. É que teria havido uma elevação do preço da terra no Uruguai logo depois do Plano Cruzado (1986), quando houve grande especulação com terras agrícolas no Brasil. Onde eles concluem que a entrada de brasileiros no Uruguai, sobretudo em 1987, tenha sido decorrência da retração no mercado de terras no Brasil, o que teria levado os brasileiros a investir mais maciçamente no mercado de terras uruguaio, contribuindo, assim, para aumentar seu preço.

### **Causas históricas das migrações de fronteira**

Para entender os movimentos migratórios de trabalhadores rurais brasi-

leiros, dentre os quais se destacam os movimentos migratórios de fronteira, faz-se necessário retroceder um pouco na nossa história, para nela observar uma das características estruturais que marcaram profundamente as relações sociais e políticas no Brasil: o monopólio econômico e do mando do latifúndio rural. As relações de mando/subserviência que estiveram na essência das relações sociais da grande propriedade rural estão na base de nossa desigualdade social e têm sido uma das causas da constante itinerância da classe trabalhadora dos campos brasileiros.

O latifúndio escravocrata, monocultor e esterilizador da diversidade social estava intrinsecamente vinculado ao poder privado dos senhores de terra, expresso não apenas em relação àqueles que, pelo próprio estatuto de escravos, com eles se relacionavam na qualidade de um bem possuído, mas sobretudo em relação aos "homens livres", cuja própria sobrevivência física e social passava pelo grande domínio.

Observando a trajetória desses homens livres e pobres, aos quais se juntaram os libertos depois de 1888, o que se pode notar como traço marcante na sua fuga às situações de subserviência é a sua *extrema mobilidade espacial*. O caráter itinerante do trabalhador rural brasileiro é, nesse sentido, talvez, a sua principal marca característica, desde os tempos do Brasil Colônia até a expressão maior do assalariamento rural de hoje, concretizado nos trabalhadores clandestinos e nos bóias-frias.

A itinerância do trabalhador rural brasileiro, cujas causas estruturais remontam ao predomínio econômico e político do latifúndio, foi sem dúvida um dos motores da ocupação de nossa fronteira agrícola.

A partir de meados dos anos 60, e sobretudo durante a década dos 70, a mobilidade do trabalhador rural brasileiro passa a ter um outro fator condicionante, que se acrescenta àqueles

previamente existentes na estrutura de monopólio e concentração da propriedade fundiária. Trata-se do processo de modernização e tecnificação da agricultura.

O boi, a cana-de-açúcar (no caso, menos a cana que adoça cafezinhos do que a que abastece tanques de automóveis), a soja, a laranja, são alguns de nossos "carneiros" ingleses do processo de "enclosures", que lá durou cerca de um século e meio, até a conversão das terras aráveis em pastagens, e aqui durou pouco mais de uma década. Guardadas as proporções, o fato de não termos tido uma concepção medieval da terra, baseada em funções e obrigações políticas, de não termos tido uma sociedade camponesa representada na aldeia tradicional, guardadas todas essas proporções e mais os diferentes momentos históricos em que ambos os processos ocorreram, sobra uma cruel semelhança, no sentido de que, também entre nós, esse processo de cercamentos pode ser caracterizado como aquilo que Polanyi (1980) chamou de "a revolução dos ricos contra os pobres".

Talvez por uma má influência de Lenin (1974) e sobretudo de Kautsky (1970), que tiveram muito destaque na nossa produção acadêmica, nas áreas de Economia e Sociologia, referida à agricultura, o processo inglês de capitalização da agricultura pela expansão da grande propriedade tendeu a ser um modelo que, em nome da modernização da agricultura, justifica a expropriação e a proletarianização do homem de campo. É certo que os nossos cercamentos tiveram diferenciações regionais e intensidades variáveis, mas foram também de proporções arrasadoras, a ponto de hoje em dia já se ter praticamente esgotado toda a fronteira agrícola para onde acorriam os despossuídos nas freqüentes ondas de expulsão do campo a que eram submetidos.

A luta pela terra travada pelos trabalhadores rurais brasileiros se situa

nesse contexto de nossos cercamentos. Pois a contraface da modernização da agricultura não tem sido, entre nós, muito diferente da desagregação do tecido social descrita por Karl Polanyi (1980) para o contexto inglês (1).

O Rio Grande do Sul, um estado que, em sua história de ocupação territorial, aliou sempre a grande propriedade pecuária com uma vasta extensão de terras nas mãos de pequenas produções familiares, ocupadas com uma grande diversidade de cultivos, apresenta algumas especificidades no que se refere à itinerância de seus trabalhadores. Antes de tudo porque lá a ocupação territorial foi concomitante à fase de modernização da agricultura e foi de enormes proporções. Depois, o próprio processo de subdivisão por herança da pequena propriedade familiar, em face do esgotamento da fronteira agrícola no interior do estado, foi o motor mais imediato dessa itinerância dos trabalhadores, que extrapolou os limites estaduais. Ela ocorre, por sua vez, junto a um processo de substituição de cultivos no âmbito da pequena produção, onde culturas tipicamente comerciais e modernizadas, tais como a soja e o trigo, passam a substituir antigas policulturas de consumo alimentar, que eram a base da pequena produção familiar.

### **Êxodo em direção ao Paraguai**

Foi nesse período, que tem seu auge nos anos 70, que o Brasil assistiu ao êxodo de gaúchos, que se espalharam país adentro e em direção ao vizinho Paraguai, desbravando fronteiras onde as houvesse ainda por explorar, por conta própria ou amparados em

programas governamentais tais como aqueles de colonização dirigidos para a região Norte. Uma década mais tarde, nos anos 80, um importante movimento social seria organizado pela classe social dos pequenos agricultores desposuídos.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) veio se constituindo com a progressiva expulsão dos trabalhadores rurais da terra, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, o seu nascedouro. Uma das expressões do MST no estado são os 96 assentamentos de 3.500 famílias, distribuídos em oito regiões, alguns dos quais coordenados pela Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul (Coceagrs), que congrega quatro cooperativas e umas duas centenas de produtores assentados a elas vinculados. O público potencial para a reforma agrária é, contudo, muitas vezes maior. Conforme depoimentos de representantes da classe, os sem-terra somam hoje 150 mil famílias, filhos de agricultores, parceiros, arrendatários e assalariados.

O primeiro assentamento data de setembro de 1979. Foi feito na fazenda Macali, na região de Sarandi. Seu resultado foi porém desastroso, devido à implantação daquilo que ficou conhecido como "lavourão coletivo" (2). Essa experiência coletiva teria sido uma iniciativa de bem-intencionados técnicos da Secretaria da Agricultura, ansiosos por fazer a reforma agrária no estado. A aversão ao seu caráter coletivo por parte dos pioneiros nessa experiência de assentamento foi porém tão forte que só se voltaria a discutir novos assentamentos por volta de 1983, quando os trabalhadores começaram novamente a se mobilizar e a se reunir, dessa vez sob

(1) Muitos autores já se debruçaram sobre esse assunto. Cito especialmente Palmeira (1989) e Martine (1989).

(2) Conforme entrevista realizada com um assessor da Coceagrs.

a liderança da Igreja Católica, através das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). A própria Igreja comprou, naquele ano, uma área de 110 hectares para assentar dez famílias em Nova Ronda Alta, dentro da mesma proposta de trabalho coletivo. A partir daí, iniciaram-se as divergências entre a orientação do MST e a orientação comunitária da Igreja e das CEBs.

O resultado do movimento de luta pela terra é, contudo, muito mais evidente em termos do *êxodo* de trabalhadores do que do seu *assentamento* em experiências de reforma agrária, mesmo considerando alguns apoios vindos nessa direção quando da criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), aos primeiros anos do governo da Nova República implantada em 1985. Um desses apoios concretos foi a criação de um programa de crédito especialmente voltado para os produtores assentados em programas de reforma agrária, o Proceira, que ainda existe como linha de crédito nas agências oficiais, embora tenha perdido muito dos objetivos abrangentes que tinha na época em que foi criado.

O êxodo dos gaúchos, aos quais se juntam também os paranaenses desapropriados pelos mesmos fatores de modernização da agricultura, segue em direção a regiões de fronteira no Centro-Oeste e no Norte do país. No caso dos paranaenses, também contribuiu para o seu êxodo a construção da usina hidrelétrica de Itaipu em 1973, cujo reservatório veio a alagar 1.350 Km<sup>2</sup>, sendo 780 Km<sup>2</sup> do lado brasileiro e 570 Km<sup>2</sup> do lado paraguaio. Segundo Germani (1982), o lado brasileiro estava ocupado por 42.444 pessoas, 38.445 na zona rural. A mobilização em prol de indenizações por parte dos assim chamados "atingidos" pela barragem, além de engrossar os fluxos de fronteira, seria também um outro germen para a constituição do MST.

Ocorre que, enquanto o Brasil passava pelo processo modernizador e expulsor de população na agricultura, o Paraguai procedia a um plano de modernização econômica visando à sua maior participação no mercado externo, no qual grande destaque era dado aos produtos agrícolas, sobretudo a soja e o algodão. Vale ressaltar que, naquele período, início dos anos 70, o Setor Primário representava em torno de 60% do PIB daquele país.

Esse setor agrário do Paraguai já vinha passando por transformações desde os primeiros anos da ditadura Stroessner, a partir de um conjunto de políticas dirigidas à colonização e modernização da fronteira agrícola. Contando com incentivos do governo paraguaio, e mais a disponibilidade de terras férteis e baratas, relativamente ao preço da terra no Brasil, muitos agricultores brasileiros iniciaram um fluxo de migração para aquele país no final da década dos 60, com a implementação da segunda fase do plano de modernização agrícola paraguaio, incentivando a vinda de imigrantes "alemães" provenientes da região Sul do Brasil. Esses migrantes não vieram sozinhos; com eles vieram uma outra categoria de produtores, mais pobres e etnicamente diferenciados – os chamados "negros" –, e que freqüentemente terminavam por trabalhar como posseiros ou assalariados de produtores brasileiros ou paraguaios mais bem-sucedidos.

O fluxo migratório Brasil-Paraguai caracteriza-se como um típico movimento migratório de fronteira, nesse caso, constituído de várias classes de produtores rurais em busca de terra para produzir. É um fluxo que pode ser considerado quase como um desvio de rota das grandes levas de migrações internas, também de desbravamento de fronteiras.

Da mesma forma que em outros movimentos de fronteira no interior do Brasil, também no Paraguai o movimen-

to adquiriu uma conotação de classe que o marcou de forma diferenciada. Se a categoria dos pequenos parceiros e arrendatários (esses seriam constitutivos da camada dos "negros", com uma trajetória de maior mobilidade espacial e entre os quais não faltaram oriundos da região Nordeste do Brasil) exerceu a função pioneira de desmatar o terreno, abrindo caminho, qual uma forma de acumulação primitiva, para a futura penetração do capital, os alemães se juntariam aos proprietários nativos como produtores capitalistas. Nesse sentido, o programa de colonização implementado pelo Instituto de Bem-Estar Rural paraguaio contribuiu para acentuar esse fenômeno, na medida em que, depois de distribuir terras a pequenos agricultores, usou de vários mecanismos para transferi-las a grandes empresários e especuladores, muitos deles estrangeiros (Fogel, 1990).

O processo de modernização da fronteira agrícola do Paraguai atingiu seu ápice na década de 70. No período que se estende de 1960 a 1983, implantaram-se naquela região de fronteira do país 645 colônias, das quais 14% por iniciativa privada, sendo, portanto, a maior parte delas, colônias públicas (Palau e Heikel, 1987).

São muito imprecisas as cifras a respeito do fluxo migratório Brasil-Paraguai, variando de 300 mil a 500 mil o total do contingente que teria emigrado do Brasil rumo ao Paraguai somente durante o período do governo Figueiredo (1979-1985). O Censo Demográfico paraguaio de 1992 computa em 112 mil o número total de brasileiros residindo no país. Já os movimentos sociais ligados à Igreja estimam em 500 mil esse contingente, sendo que, entre 1972 e 1977, os imigrantes brasileiros no país seriam constituídos por 63% de paranaenses, 18% de catarinenses, 12% de gaúchos e 7% de nordestinos e mineiros.

Um fator que pode mascarar essa origem é que a migração Brasil-Paraguai tem se dado por etapas; portanto, podem ser gaúchos, catarinenses ou mineiros os que apenas fazem escala no Paraná antes de se dirigirem às regiões de fronteira agrícola do Paraguai. Alguns estudiosos, baseados nos próprios dados censais e nas suas possíveis falhas em apreender esse fenômeno, estimam em 200 mil a 250 mil o número total de brasileiros que hoje vivem no Paraguai, o que, de qualquer forma, configura um contingente que equivale a cerca de 7% do total da população paraguaia.

Segundo Salim (1995), apesar de apresentar uma área territorial bem menor do que a soma dos estados de Mato Grosso e Rondônia, a fronteira agrícola do Paraguai recebeu, proporcionalmente, em menor espaço de tempo, um afluxo de migrantes oriundos do Sul do Brasil superior ao número de migrantes dessa região que se dirigiu àqueles estados durante a década dos 70.

Estudiosos paraguaios desse fenômeno de migração de fronteiras (Palau e Verón, 1989) assinalam que, em uma franja considerável do território paraguaio, compreendida entre os rios Paraná e Caaguazú, foi-se constituindo uma "brasilianização" econômica e cultural da comunidade paraguaia, consolidando-se uma integração subordinada entre os dois países, mediante a sujeição paraguaia às pautas culturais brasileiras. Na região Oriental do Paraguai, onde vive 96% da população do país, convivem diferentes grupos sociais, tratando-se de uma interface política, econômica e cultural com uma cultura própria, a cultura de fronteira, gerada a partir de uma exposição continuada a valores do estrangeiro (no caso, Argentina e Brasil principalmente). Na sociedade fronteiriça, por sua vez, existiriam migrantes de curta distância e duração, os itinerantes propriamente. Ainda segundo a mesma fonte, os residentes permanentes em vilas e cidades fronteiriças incluem três

tipos principais: o trabalhador binacional, o consumidor binacional e o estudante binacional.

Apesar de a agricultura ter sido o motor principal dos movimentos migratórios Brasil-Paraguai, a tradição de migrações entre esses dois países tem impulsionado muitas outras atividades de fronteira, dentre as quais se destaca, hoje, o narcotráfico. Ainda que este seja uma constante em toda a fronteira paraguaia, é característico da "fronteira seca" da região Oriental com o Brasil até o Paraná, onde as atividades econômicas mais rentáveis são o contrabando de gado e madeira e a comercialização e tráfico de maconha, cocaína e armas, proporcionando grandes somas de dinheiro bem como uma não desprezível ocupação para a população fronteiriça.

Na verdade, desde Itaipu, o contrabando se converteu no eixo do comércio exterior do governo paraguaio, como bem assinala Fernando Masi (1990). A partir de então, o mercado paraguaio tem sido inundado de manufaturas brasileiras e, por outro lado, matérias-primas paraguaias como madeiras, peles de gado e algodão têm sido "exportadas" via contrabando até o Brasil. O Paraguai tem exercido, por sua vez, uma espécie de triangulação na região, uma vez que, em face das restrições cambiais sofridas por produtos agrícolas do Brasil como o café e a soja, estes são ilicitamente transferidos ao Paraguai e reexportados como produtos paraguaios. Há ainda os eletrônicos e eletrodomésticos importados pelo Paraguai de Taiwan, Coreia e Estados Unidos e vendidos em contrabando ao Brasil, inundando toda uma rede de comércio ambulante nas grandes cidades brasileiras, que deles se abastece através dos famosos "sacoleiros", que buscam seu contrabando em arriscadas viagens pela ponte da Amizade. Houve até o caso do trigo argentino, transferido ilicitamente para o Brasil via Paraguai.

### A migração de retorno na fronteira Brasil-Paraguai

Em meados dos anos 80, esse movimento migratório de fronteiras Brasil-Paraguai inverte sua direção e inicia uma migração de retorno Paraguai-Brasil. Os fatores econômicos explicativos para essa migração de retorno estão relacionados com o processo aludido acima, de expulsão dos pioneiros desbravadores das fronteiras depois de estes terem-na preparado para a efetiva penetração do capital, através de outros agentes sociais que os sucedem na ocupação da fronteira. Foi assim no Brasil, foi assim no Paraguai. Em termos sociais, esse processo se expressa nas muitas formas de exploração e de expropriação dos produtores rurais pobres, que têm sido os protagonistas da itinerância dos trabalhadores em nosso mundo rural.

Há, contudo, um fator de natureza mais política que econômica que impulsionou, ou que potencializou essas condições estruturais dadas em um movimento concreto de retorno. E é precisamente nesse movimento de retorno que o movimento migratório de fronteira Brasil-Paraguai toma visibilidade pública, na medida em que a volta se dá sob a forma de um amplo movimento social de luta pela terra.

Com a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, durante o governo Sarney, e a discussão do Plano Nacional de Reforma Agrária por ele coordenada, os principais atores rurais brasileiros moveram-se em direções opostas. Os trabalhadores acirram sua histórica luta pela terra e os proprietários se organizaram em defesa da manutenção do *status quo*. A expressão maior da organização dos grandes produtores rurais brasileiros se deu com a criação da União Democrática Ruralista (UDR) e com a sua oposição organizada à efetivação de qualquer plano de reforma agrária proposto naquele mo-

mento e depois, quando da promulgação da nova Constituição brasileira em 1988. Mais uma vez saíram ganhando os grandes proprietários de terra.

Os trabalhadores, por sua vez, organizaram em novos patamares a sua luta pela terra com a emergência do Movimento dos Sem-Terra. As condições para sua existência estavam dadas e o Rio Grande do Sul, como vimos antes, foi o palco inicial para o seu surgimento.

Aqui, vale uma pequena digressão histórica. O que, em última instância, preside a luta pela terra no Brasil é o direito à terra como base para trabalhar e, no limite, como direito à sobrevivência e portanto à vida. Direito elementar de cidadania civil, portanto. Que não se confunde, porém, com um outro direito elementar da cidadania civil surgido na mesma época na história da humanidade e no mesmo contexto histórico: o direito à propriedade. A referência se faz aqui ao contexto histórico do liberalismo clássico em que surgiram os direitos elementares da cidadania civil, a Inglaterra do século XVIII. Nesse contexto, o direito à propriedade estava intrinsecamente ligado à liberdade individual. E é sem dúvida o direito à propriedade nesse sentido o que é mais freqüentemente apropriado no discurso dos grandes proprietários territoriais, aqui e alhures, em defesa de seu patrimônio. Tanto que um dos processos históricos que coroou o direito à propriedade nessa acepção clássica do liberalismo foi o dos "enclosures", que tiveram lugar na Inglaterra antes e durante o estabelecimento desses próprios princípios liberais que sustentavam o direito à propriedade.

O direito à terra como base para trabalhar faz parte da luta pela terra de todos os trabalhadores rurais brasileiros e se baseia em argumentos que em quase nenhum momento têm ponto de conexão com aqueles usados pelos defensores da grande propriedade. Estes caminham pelo discurso liberal do direito

à propriedade, ao passo que aqueles caminham pelo discurso da justiça social, residindo talvez aí uma de suas fragilidades, visível freqüentemente no nível do discurso. O ano fatídico de 1985, de discussão e derrota do Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, e a retomada desse debate quando da discussão e votação, na Assembléia Constituinte, da nova Carta brasileira foram momentos privilegiados em que se mostrou o conteúdo mais acabado desse discurso liberal caboclo em favor do direito à propriedade.

Ao distinguir o moderno conceito da propriedade privada do conceito vigente na Antigüidade Clássica, Hannah Arendt (1989) traz elementos importantes para se pensar essa questão do direito à terra como base para trabalhar e para viver, direitos básicos da cidadania civil. Na Antigüidade Clássica, segundo seu argumento, a posse da propriedade privada estava ligada à própria condição de ser humano: "Assim, não é realmente exato dizer que a propriedade privada, antes da era moderna, era vista como condição axiomática para admissão à esfera pública; ela era muito mais que isso. A privatidade era como que o outro lado escuro e oculto da esfera pública; ser político significava atingir a mais alta possibilidade da existência humana; mas não possuir um lugar próprio e privado (como no caso do escravo) significava deixar de ser humano." (Arendt, 1989: 74).

A riqueza privada tem um sentido inteiramente diferente dessa propriedade privada como pressuposto à própria condição de ser humano, segundo seu argumento. Na Antigüidade Clássica, essa riqueza privada tornou-se igualmente condição de admissão à vida pública, porém por motivos distintos daqueles da propriedade privada. Esses motivos, que assemelham a explicação de Arendt àquela de Weber no seu clássico "Política como Vocação" (1963), estão ligados ao fato de a terra prover

ao seu dono os meios materiais que permitem liberá-lo das obrigações materiais da vida para poder exercer a atividade política.

O direito à terra como direito ao trabalho e à vida tem um estreito parentesco com a concepção de propriedade da Antiguidade Clássica, tal como expressa por Arendt na passagem citada. Essa concepção da propriedade mudaria inteiramente com a emergência do Estado-nação e a ascensão do social, no qual se incluí a propriedade privada, à esfera pública, o que coincidiu, historicamente, com a transformação da preocupação individual com a propriedade privada em preocupação pública, assumindo a sociedade o disfarce de uma organização de proprietários que passam a exigir da esfera pública proteção para o acúmulo de mais riqueza. Em outros termos, é a isso que Moore (1973) se refere quando diz que, do ponto de vista político, a eliminação do Poder Real com a Guerra Civil Inglesa havia removido a principal barreira contra o senhor rural "cercador" e, simultaneamente, preparado a Inglaterra para o governo de um "comitê de senhores rurais", expressão usada pelo autor para se referir ao Parlamento inglês do século XVIII.

Os autores que se debruçaram sobre a luta pela terra no Brasil, mais do que aqueles que têm estudado a reforma agrária, conseguiram expressar esse sentido do direito à terra como direito ao trabalho e direito à vida. Martins (1980) expressa-o como o "direito popular de propriedade", distinto do direito à propriedade no sentido liberal do termo, posto que este definiria a propriedade capitalista, que tem por função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho. Essa seria a "terra de negócio", em conflito aberto com a "terra de trabalho", que não se confunde com a propriedade capitalista, mas é propriedade familiar (ainda que também propriedade privada), não tendo sua

exploração o intuito de obter lucro. Possivelmente essa interpretação de Martins é sujeita a controvérsias jurídicas, pela própria imprecisão de seus conceitos. Contudo, é uma interpretação que expressa com incrível fidelidade o ponto de vista dos trabalhadores rurais pobres (a maioria dos trabalhadores rurais brasileiros) sempre que eles se referem ao contexto de sua luta pela terra.

Analisando algumas lutas sociais, no caso específico, as lutas do MST, pode-se constatar que o fato de os trabalhadores poderem contar com algum direito básico assegurado e com um contendor a quem se dirigir para explicitar suas demandas – o que ocorreu nos momentos iniciais do governo da Nova República – faz uma enorme diferença para o rumo da sua luta pela terra, sobretudo se comparamos a época presente com aquela em que predominava o poderio privado do grande latifúndio. Pois em um país como o nosso, com uma enorme dívida social, o Estado exerce um papel fundamental.

Não foram simplesmente os motivos econômicos mais imediatos de desapropriação dos trabalhadores de segundas e terceiras gerações do Rio Grande do Sul, ou a desapropriação dos "atingidos" pela barragem de Itaipu, no Paraná, ou as novas desapropriações de alguns desses no Paraguai o que os moveu a se organizarem no MST. Foi também, e sobretudo, o fato de contarem com um contendor para suas demandas – o Estado. O que explica que o grande impulso para esse movimento tenha ocorrido justamente no período em que os trabalhadores se viram diante de possibilidades reais de concretizarem suas demandas pela reforma agrária.

Márcia Anita Sprandel (1992), que estudou em profundidade o significado do movimento de retorno dos brasileiros que emigraram para o Paraguai em busca de terras para produzir, enfatiza que vem sobretudo daí, do movimento de volta e de sua maior visibilidade

política, com os acampamentos, a própria denominação e autonegação de "brasiguaios". "O momento da organização da volta ao Brasil é o momento em que a identidade *brasiguaios* assume a plenitude de sua significação: são camponeses que exigem da sociedade e do governo brasileiro que reconheçam sua condição de brasileiros, beneficiários potenciais da reforma agrária em curso" (Sprandel, 1992:56). Cácia Cortêz (1993) também descreve em cores vivas, na sua linguagem jornalística de quem acompanhou de perto os acampamentos dos "brasiguaios", esse movimento de retorno.

Os acampamentos como instrumento de luta pela terra têm sido uma das formas de mobilização camponesa no Brasil, sobretudo na região Sul, onde alguns deles se transformaram em efetivos assentamentos. É talvez uma das formas de luta que mais marcou o MST. Ainda segundo Sprandel (1992), foi o Movimento dos Sem-Terra, assessorado por elementos da Comissão Pastoral da Terra do Mato Grosso do Sul, quem apoiou o retorno organizado dos "brasiguaios" ao país. Nesse movimento de retorno, o acampamento de Mundo Novo teve a finalidade de pressionar pela instalação de um processo de desapropriação por interesse social de uma área compatível para as famílias ali mobilizadas.

A partir dessa primeira experiência de acampamento de "brasiguaios", muitas outras se sucederam nos anos de 1985 e 1986, enquanto, no restante do país, e sobretudo nos corredores de Brasília, discutia-se o Plano Nacional de Reforma Agrária.

### Considerações finais

Como todo cidadão brasileiro preocupado com a questão social em nosso país, acompanho atentamente pela im-

prensa o rumo dos acontecimentos desde a divulgação do massacre dos trabalhadores sem-terra no Pará.

Os caminhos tortuosos da construção de nossa cidadania, que freqüentemente começa pela cidadania social, via programas sociais de governo, mostram que, no presente, o Estado desempenha um papel essencial como provedor de um *welfare* que, mesmo que de bem-estar tenha muito pouco, e mesmo quando assimilado como uma dádiva do governo pelas populações beneficiárias, mesmo assim, propicia a existência de um contendor para os movimentos populares na luta pelos seus direitos. E a outorga de direitos é um passo imprescindível para o indivíduo perceber-se como cidadão e poder, a partir daí, lutar por outros direitos além do que lhe é outorgado. É assim que se pode dar a construção da cidadania em nosso país.

Esperar que populações privadas por muitos séculos dos direitos mais elementares de cidadania sejam capazes de, em ganhando a terra, torná-la de imediato produtiva é tão ilusório quanto é perverso o argumento dos grandes proprietários de terra, que já começam a se manifestar com sua velha cantilena da desordem e da provocação dos trabalhadores rurais, lembrando passagens históricas dos velhos "cercaamentos" da Inglaterra, quando se presenciou a luta dos ricos contra os pobres. O desafio da reforma agrária, todos sabem, é grande e complexo. E não é necessário citar as várias pesquisas realizadas em assentamentos rurais que mostram o seu elevado grau de produtividade em relação a outros tipos de propriedade rural. A outorga de direitos como princípio elementar de cidadania – nesse caso, o direito à vida pela posse de um lote de terra de trabalho – é já argumento suficiente para que o governo enfrente o grande desafio que se coloca mais uma vez em pauta no rumo de nossas políticas sociais.

### Referências bibliográficas

- ARENDRT, Hannah. *A condição humana*. 4a. ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.
- CORTÉZ, Cácia. *Os brasiguaios*. Campo Grande/São Paulo, Edição Brasil Agora-ANCA, 1993.
- ESPÍNDOLA, J. "La inmigración brasileña en el Este Misionero Argentino: nuevo examen de un antiguo problema". *Revista Paraguaya de Sociología*, ano 85, n. 29, set.-dez., 1992.
- FDGEL, Ramón. "Los campesinos sin tierra en la frontera". *Série Tierra*, CIPAE, n. 2, 1990.
- GERMANI, Guiomar Inez. "Os expropriados de Itaipu". *Cadernos de Propur*, Porto Alegre, 1982.
- KAUTSKY, Karl. *La cuestión agraria – estudio de las tendencias de la agricultura moderna y de la política agraria de la socialdemocracia*. Barcelona, Ruedo Ibérico, 1970.
- LENIN, V.I. *El desarrollo del capitalismo en Rusia – el proceso de la formación de un mercado interior para la gran industria*. Barcelona, Editorial Ariel, 1974.
- MARTINE, George. *Fases e faces da modernização agrícola brasileira*. Brasília, Iplan, mimeo, 1989.
- MARTINS, José de Souza. *Expropriação & violência (A questão política no campo)*. São Paulo, Hucitec, 1980.
- MASI, Fernando. Paraguay en el proceso de integración del Cono Sur. Trabalho apresentado no Foro Internacional sobre Integración Latinoamericana, Santiago de Chile, 21-23 de agosto de 1990; publicado na série *Discusión y Análisis*, IDIAL, Assunção, n.6, agosto de 1990.
- MOORE, Barrington. *Las origenes sociales de la dictadura y de la democracia*. Barcelona, Ediciones Península, 1973.
- PALAU, Tomás e HEIKEL, M. Victoria. *Los campesinos, el Estado y los empresarios en la frontera agrícola*. Assunção, BASE-Investigaciones Sociales, 1987.
- PALAU, Tomás e VERÓN, Carlos. Una contribución preliminar para el estudio de la frontera en el Paraguay y su impacto socio-económico. Trabalho apresentado no Congreso Internacional sobre Fronteras en Iberoamérica Ayer y Hoy, organizado pela Universidad Autónoma de Baja California, Tijuana, México, 23-25 de agosto de 1989; publicado na série *Documento de Trabajo*, Assunção, BASE – Investigaciones Sociales, n.17, agosto, 1989.
- PALMEIRA, Moacir. "Modernização, Estado e questão agrária". *Estudos Avançados da USP*, vol. 3, n. 7, set.-dez., 1989.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação – as origens da nossa época*. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- REYDON, Bastiaan P. e PLATA, Ludwig A. "Migrações do Brasil e os mercados de terras agrícolas no Cone Sul". In: PATARRA, Neide Lopes (org.), *Imigração e Emigração Internacionais no Brasil Contemporâneo*, São Paulo, FNUAP, 1995.
- SALIM, Celso Amorim. "A questão dos brasiguaios e o Mercosul". In: PATARRA, Neide (org.), *Imigração e Emigração Internacionais no Brasil Contemporâneo*, São Paulo, FNUAP, 1995.
- SPRANDEL, Márcia Anita. *Brasiguaios: conflito e identidade em fronteiras internacionais*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ, 1992.
- WEBER, Max. "A política como vocação". In: WEBER, Max, *Ensaio de Sociologia* (organização e introdução de H.H. Gerth e Wright Mills), Rio de Janeiro, Zahar, 1963.

(Recebido para publicação em abril de 1996)